



RESOLUÇÃO Nº. 31/2024

de 17.12.2024

SÚMULA: CANCELA O PROCESSO LICITATÓRIO № 13/2024, NA MODALIDADE DISPENSA FÍSICA № 04/2024, E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais;

Considerando a frustração no processamento regular do processo licitatório nº 13/2024, referente Dispensa Física nº 04/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica cancelado para todos os fins e efeitos de direito o Processo Licitatório nº 13/2024, modalidade Dispensa Física nº 04/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de áudio para o sistema de som da Câmara Municipal com instalação dos mesmos, afim de serem utilizadas nas reuniões realizadas no plenário "Dr. Olivier Grendene", conforme especificações e quantidades definidas naquele instrumento e seus anexos, em razão da falta de concorrência, e a desertabilidade do certame.
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (14.12.2024).

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente

ANTONIO APARECIDO FACIOLI

1º Secretário

MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA

2ª Secretária

Publique-se, Registre-se. Miguel Pinheiro Anziliero Assessor Legislativo CÂMAPA MUNICIPAL NOVA ICATARA PR
PUELICADO NO DIÁRIO DIRCA E ENTRACADO
PORNA ELÁRIS DO HOROS PARADITARA
EDIÇÃO Nº 470 900
PAGINA Nº 700
DIA 400 12 12024